



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA REUNIÃO PARA DEBATER SOBRE OS PROJETOS DE LEIS N.º 084 E 085/2018, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, os senhores vereadores: Raimundo Sousa Aguiar, Dr. Agnaldo Rosas de Oliveira, Aldo Boaventura, Francisco de Assis da Cunha, Francisco Marcos Alves do Nascimento, João Estevam da Silva Neto, João Roberto Mendes, Maria Delza Barros Monteiro e Maria do Socorro Rodrigues do Carmo. Estando ausente os vereadores Victor Conde de Oliveira, Isaac Costa da Silva, Waldecir Aranha Maia Júnior, Almiro Gonçalves de Andrade e Irenilde Pereira Gomes. Inicialmente o senhor Presidente registrou a presença dos senhores: Dr. Rodrigo Rizzi – Secretário Municipal de Administração e Roni Emerson Heck – Secretário Municipal de Educação. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta a reunião em nome de Deus. Em seguida disse que no último dia 19.07.2018, havia sido protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Altamira, as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 084/2018, que altera, revoga e inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 1392/1997, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Município de Altamira e, dispositivos da Lei Municipal n.º 1767/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira e Projeto de Lei n.º 085/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Altamira. Em seguida disse que o motivo da reunião era discutir, vereadores e secretários municipais, para que os vereadores possam tomar conhecimento do teor das matérias, bem como, tirar as dúvidas em relação as mesmas, haja vista, que no próximo dia 14.08.2018, será realizada uma Audiência Pública com a participação da sociedade civil organizada, SINTEPP, servidores e demais profissionais para tratar dos assuntos. Em seguida o senhor Presidente disse que a palavra estava facultada para explicações e questionamentos. Fazendo uso da palavra o **Dr. Rodrigo Rizzi – Secretário Municipal de Administração**, que fez um longo pronunciamento em relação aos Projetos de leis ora apresentados nesta Casa para tramitação. Finalizando disse que os mesmos tinham como objetivo principal garantir os direitos dos atuais servidores, bem como, garantir o direitos das pessoas que irão prestar o concurso público em Altamira, pois, visa garantir o bom funcionamento da máquina administrativa e, que o município tenha condições de arcar com todas as despesas oriundas pela nomeação dos novos candidatos admitidos através desse concurso. Porém, para que isso aconteça, ressaltou a necessidade de uma nova legislação atualizada para que o município não entre em colapso. Disse também que durante o processo de elaboração dos projetos, havia sentado com o SINTEPP para discutir uma lei que possa contemplar todos em par de igualdade. Em seguida o senhor **Presidente** disse que a preocupação maior é que essa nova legislação venha garantir o direitos de todos os servidores e, é por isso que serão realizadas algumas audiências para debaterem os assuntos para que o município possa pagar todos sem causar problema para nenhuma das partes. Em seguida o **Dr. Rodrigo Rizzi** esclareceu que os atuais servidores não serão penalizados, pois, os mesmos terão seus direitos respeitados, pois, direito adquirido não retroage. Porém, faz-se necessário observar os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que a mesma é muito severa com que a descumpre. Em seguida o vereador **Dr. Agnaldo Rosas** perguntou ao Dr. Rizzi como ficará as Gratificações para os Professores da Zona Rural, vez que os mesmos são muito prejudicados em razão das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

condições de trabalho. Em seguida o Secretário **Dr. Rodrigo Rizzi** disse que em relação das Gratificações será enviado a esta Casa, para discussão e votação, uma legislação específica para tratar em relação as Gratificações. Lembrou que hoje a SEMED tem uma despesas superior a dois milhões de reais somente em gratificações. Que essa é uma questão preocupante para o setor financeiro da Prefeitura. Em seguida o Secretário **Roni Heck** disse que no Projeto de Lei n.º 085/2018, artigo 42 e subsequentes tratam das Gratificações dos Professores. Em seguida o senhor **Presidente** disse que em relação ao prazo de tramitação das matérias é em tempo normal. Que elas não vieram e regime de urgência, mas irá se debruçar nos debates para que as mesmas sejam votadas o mais rápido possível. Em seguida o vereador **Dr. Agnaldo Rosas** questionou em relação ao Artigo 43, II, que trata da Gratificação de Direção das Escolas. Perguntando o que significa Escola de Pequeno, Médio e Grande porte? Em seguida o Secretário **Roni Heck** disse que as Escolas de Pequeno porte são as pequenas escolas, ou seja, poucas salas de aula; que as Escolas de Médio porte são as escolas medianas e as Escolas de Grande porte são as grandes escolas, ou seja, escolas muitas salas de aulas, exemplo a Escola Dom Clemente e outras. Que as gratificações são escalonadas em razão das responsabilidades dos diretores devido a quantidades de alunos. Em seguida a vereadora **Socorro do Carmo** questionou em razão da mudança da carga horário, passando de trinta para quarenta horas semanais. Em seguida o Secretário **Dr. Rizzi** disse que em decisão do STF é que a carga horária seja de 40 horas semanais. Lembrou que os atuais servidores serão recompensados pelas horas trabalhadas. Em seguida a vereadora **Socorro do Carmo** questionou em relação ao Projetos de Lei n.º 084/2018, artigo 6D, que trata da supressão dos cargos, entre eles os cargos de garis, vigias, motoristas e outros. Em seguida o Secretário **Dr. Rizzi** disse que essa é uma proposta inovadora, que está sendo implantada em todo o Brasil e, que Altamira não é diferente dos demais municípios. Que os cargos só serão extintos para as pessoas que ingressarem no serviço público a partir de agora, mas as que já pertencem ao quadro efetivo continuarão em suas funções até que sejam aposentados. Que eles continuarão com todos os seus direitos adquiridos. Em seguida o vereador **Francisco Marcos** questionou em relação ao concurso público, pois, essa é uma exigência do Ministério Público, vez que há muitos anos Altamira não realiza concursos e, que a maioria dos servidores são contratados. Questionou ao Secretário Rizzi o porquê da demora para que o concurso seja realizado, vez que o Ministério Público determinou um prazo para a matéria estivesse aqui na Casa para tramitação. Em seguida o Secretário **Dr. Rizzi** disse que são matérias emblemáticas, que precisam serem bem estudadas, pois, as mesmas precisam passar por uma série de etapas para que possa contemplar todos e, que ninguém seja prejudicado. Que participou das audiências no Ministério Público e se comprometeu em mandar a matéria para esta Casa, porém, não houve tempo hábil para que a mesma estivesse aqui no dia 17.07.2018, mas se debruçou e protocolou nesta Casa no dia 19.07.2018. Que espera que esta Casa dê continuidade na discussão e votação e assim, o mais rápido possível, possamos realizar o concurso público. Em seguida o senhor **Presidente** fez a leitura do Ofício n.º 409/2018-MP/5º PJ/ATM. Que solicita informações sobre o protocolo dos Projetos de Leis n.ºs 084 e 085/2018. Também fez a leitura do Ofício n.º 018/2018/GAB/PRES. Que responde ao Ofício da Promotoria. Em seguida o Secretário **Roni Heck** sugeriu ao Presidente da Câmara, que crie uma Comissão Técnica de Estudo, composta por vereadores, membros da SEMED, membros do SINTEPP e por membros dos servidores públicos para tratar a respeito dos Projetos de Leis n.º 084 e 085/2018. Em seguida o senhor **Presidente** acatou a sugestão proposta pelo Secretário, informando que a Câmara Municipal de Altamira deverá participar com os membros da Comissão de Educação. Porém, iria aguardar a próxima reunião que será que será realizada no próximo dia 14/08/2018, na qual será indicado o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

nome da pessoas para participar da Comissão Técnica de Trabalho. Em seguida o Secretário **Dr. Rizzi** sugeriu ao Presidente da Câmara, que o Ministério Público também participe da Comissão Técnica. Informou que acredita que o Ministério Público enviou o ofício somente para confirmar se a matéria havia sido protocolada na Câmara Municipal. Por isso sugeriu que ele também participasse da Comissão. Em seguida o senhor **Presidente** determinou a Secretária Legislativa da Casa, que enviasse convite aos vereadores, ao Ministério Público, ao SINTEPP, para participarem da próxima reunião que será que será realizada no próximo dia 14/08/2018, às 19, para tratar a respeito dos projetos. Em seguida o senhor Presidente sugeriu o seguinte cronograma de reuniões, a saber: dia 14.08.18, Audiência Pública para tratar do PCCR; dia 19.08.18, Audiência Pública para tratar da Educação e dia 20.08.18, Segunda Audiência Pública para tratar o PCCR. Não havendo mais nada ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras, dos senhores vereadores, dos secretários da imprensa e do povo em geral encerrando a reunião em nome de Deus. Mandando lavrar a presente ata que após lida será assinada. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Raimundo de Sousa Aguiar Vice Presidente	Dr. Loredan de Andrade Mello Presidente	Dr. Agnaldo Rosas de Oliveira Vereador
Aldo Boaventura Vereador	Francisco de Assis da Cunha Vereador	Francisco Marcos A. Nascimento Vereador
João Estevam da Silva Neto Vereador	João Roberto Mendes Vereador	Maria Delza Barros Monteiro Vereadora
	Maria do Socorro R. do Carmo Vereadora	
Dr. Rodrigo Rizzi Secretário Municipal de Administração		Roni Emerson Heck Secretário Municipal de Educação